



Ofício nº : 675/2022/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2022

A Sua Excelência a Senhora
FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal
SANTO ANTONIO DO LEVERGER – MT

Assunto: Citação – Contas Anuais de Governo Municipal - Processo **41.280-5/2021**

Excelentíssima Senhora,

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), combinados com os artigos 96, 101, 113, 114 e 120 da Resolução Normativa 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT - RITCE/MT), venho **CITÁ-LA** para que tome conhecimento e apresente defesa, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades relativas ao processo 41.280-5/2021 de Contas Anuais de Governo Municipal do município de Santo Antonio do Leverger, exercício 2021, conforme apontamento do Relatório Técnico Preliminar (doc. 181830/2022), anexo.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105 da Resolução Normativa 16/2021-TP Regimento Interno (RITCE-MT).

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. JSR

